



Sh. 01
G. S.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 152 / 2025

PROJETO DE: _____

Projeto de Lei Ordinária: 152 / 2025

Data de entrada: 14 de Outubro de 2025

Autor: Dr. Rodrigo Lima

AUTOR: _____

Protocolo: 938 / 2025

Ementa: "Dispõe sobre denominação da Rua Benedito Prestes de Oliveira, no Bairro dos Prestes, e dá outras providências."

ASSUNTO: _____

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: www.camaraibiuna.sp.gov.br -

02
9.8

PROJETO DE LEI nº **152** 2025.

"Dispõe sobre denominação da Rua Benedito Prestes de Oliveira, no Bairro dos Prestes e dá outras providências."

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica denominada a "Rua Benedito Prestes de Oliveira", localizada no Bairro dos Prestes, nesta Cidade, que tem seu início no km. 18 da Rodovia Julio Dal Fabbro, com extensão de 6.800 metros X 8,00 metros de largura, já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS
29 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Dr. RODRIGO DE LIMA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

Al 03
g.A

PROJETO DE LEI **152** / 2025

JUSTIFICATIVA

BENEDITO PRESTES DE OLIVEIRA faleceu aos 05/06/1979, filho de Manoel Prestes de Oliveira e de Anna Maria de Jesus.

Benedito foi uma grande pessoa, muito conhecida no bairro e que sempre ajudou a população.

Foi sempre muito amável com todos amigos e vizinhos, e apesar de tido uma vida muito simples, deixou um legado de bons ensinamentos, de amor, respeito e fé.

Então, numa justa homenagem, apresentamos este projeto, que beneficiará todos os moradores desta rua, e para o qual pedimos a aprovação dos nobres.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DR. RODRIGO DE LIMA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Handwritten signature: J. de G. A.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 152 de 2025 de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 14 de outubro de 2025, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2025, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 152 de 2025 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 15 de outubro de 2025.


Kátia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo